

PORTARIA 071/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto Complementar nº 003/1991; e

Considerando, o Memorando nº 092/2020-UCI, que aponta possíveis irregularidades na prestação dos serviços referentes aos empenhos nº 48, 49, 177, 217 e 249, todos do exercício 2019, tais como: à efetiva prestação dos serviços, prazo exíguo de execução, ateste nas notas fiscais sem comprovação da efetiva prestação, entre outras;

Considerando, a recomendação por parte do Controle Interno desta Casa,
RESOLVE:

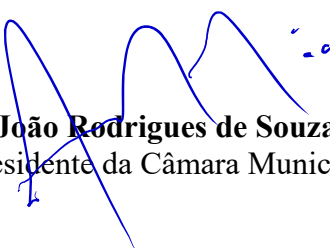
Artigo 1º - Instaurar Sindicância Administrativa para apurar supostas irregularidades apontadas no memorando nº 092/2020-UCI, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer do procedimento apuratório.

Artigo 2º - Designar os servidores Heros Pena e Gilmar Moura do Nascimento para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos relacionados no artigo 1º.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º – O prazo para conclusão da sindicância não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior, com fulcro no art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 02 de julho de 2020.


João Rodrigues de Souza
Presidente da Câmara Municipal